

TERMO DE COMPROMISSO

Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – Arena Joinville, empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 81.141.046/0001-22, representada pelo Sr. **FERNANDO KRELLING**, portador do RG nº 3.554.570 - 4, CPF nº 036.587.439 – 64 compromete-se a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços em imóvel de sua responsabilidade. Declara estar ciente de que não serão expedidas e/ou mantidas as licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas integralmente as medidas de prevenção apontadas no Parecer Técnico Conclusivo –PTC, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº. 336, de 10 de junho de 2011.

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do PTC é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

IMÓVEL:

Imóvel localizado na Rua Inácio Bastos nº 1084, Bairro Bucarein, Joinville/SC com Inscrição Imobiliária nº 13.20.05.51.1228.0001.002.

OBRAS E SERVIÇOS:

1. Apresentação do Termo de Compromisso ao IPPUJ, para aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança.
2. Apresentação ao IPPUJ, em (60) sessenta dias a partir da data de assinatura deste termo, de um Plano de monitoramento dos fluxos viários nos principais acessos à ARENA, indicados no EIV, observando as alternativas de bolsões de estacionamento, alternativas de trajetos e as estratégias de minimização dos congestionamentos como previstos no Estudo, incluindo um sistema de monitoramento da segurança física e patrimonial nos dias de eventos.
3. Execução do Plano de monitoramento dos fluxos viários nos principais acessos à ARENA, relativo ao item 2 deste Termo de Compromisso.

Joinville (SC), 08 de outubro de 2014.



Fernando Krelling
Diretor Presidente

Assinatura do Empreendedor